



**RESOLUÇÃO Nº 054/2020-CDA/IMD, de 23 de setembro de 2020.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova revalidação de diploma.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 041/2017 - CONSEPE, de 28 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.061913/2020-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que reprova processo de revalidação de diploma da Sra. ISABELA REIS TAVARES, conforme processo nº 23077.061913/2020-66.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 23 de setembro de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor